



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 198/97

CONCEDE a servidora **RIQUIRDE ROSANE GUIEM**, gratificações

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

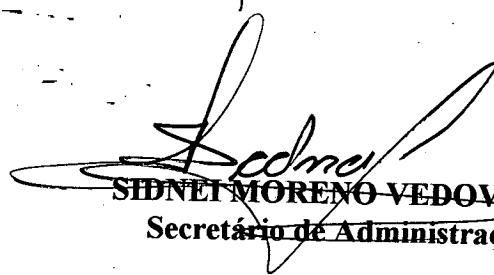
RESOLVE:

CONCEDER a servidora **RIQUIRDE ROSANE GUIEM**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção de Ensino de 1.º Grau, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.356.913-7 SSP-PR., as seguintes gratificações:

- a) gratificação rural - FG.03, com base no artigo 4.º, inciso VI, alínea "a8" da Lei Complementar 001/90, a contar de 24 de fevereiro de 1997.
- b) gratificação de Classe Multisseriada, no percentual de 10% (dez por cento) calculada sobre vencimento, com base no artigo 242 da Lei Complementar 018/92, a contar de 24 de fevereiro de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 1997.


ANTONIO HERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

d. R. H
1. Jermal

Revogado Conforme
Potaria N.º 080 1 1998
Cyfaio Soares
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 30/04/1997
DE N.º 6684
UMUARAMA. 30/04/1997
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO